



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Sexta Sessão Ordinária, que se realizará no **dia 06 de Março de 2025** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº39/2025 de autoria do vereador pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal jeovan Faria e a Secretária de Educação a necessidade de presente Indicação, implantação de uma instituição de ensino superior (faculdade) no município de Campinópolis.

II-Indicação nº40/2025 de autoria do vereador pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal jeovan Faria e a Secretário de assuntos indígenas a construção de uma casa de apoio para o índio em Campinópolis.

III-Indicação nº41/2025 de autoria da vereadora Rozangela Raquel de Souza Lopes “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de saúde a necessidade à contratação de Médico Pediatra para atender no Hospital Municipal.”

IV-Indicação nº42/2025 de autoria do Plenário “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria que interceda junto Governo de Estado e os órgãos competentes para a construção de uma rotatória na BR-151, entre Nova Xavantina e Campinópolis, e uma rotatória na MT 110 placa da Nativa próximo a Campinópolis.”

V-Indicação nº 43/2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura aquisição um caminhão Munck para Município.”

VI-Indicação nº 44/2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de Obras a necessidade construção de uma ponte de concreto na estrada do cachoeira próxima ao Sr. Ronan e Sr. João Murinho.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VII-Indicação nº 45/2025 de autoria da veradora Selma Piaba Bento “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de Saúde a Reforma da Unidade de Saúde Básica – PSF 2.

VIII-Indicação nº 46/2025 de autoria da veradora Selma Piaba Bento
“Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de Saúde a contratação mais um médico e um dentista para estar atendendo nas Unidades de saúde Básica devido aumento da demanda.

IX-Indicação nº 47/2025 de autoria dos veradores Antônio Rodrigues e Valto Alves da Silva
“Indica ao Prefeito Jeovan Faria a doação de um Trator com grade e carreta para Associação de Pequenos Produtores da região de Santa Celia.”

X-Indicação nº 48/2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Educação a necessidade Implantação do número de salas nas creches Municipais devido ao aumento de crianças com tempo integral.

XI-Indicação nº 49/2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria Saúde a construção de uma Unidade de Saúde Básica para setor União que abrange toda área da prefeitura, rodoviária e Cohab.

XII- Projeto de Lei Legislativo nº 01 25 de fevereiro de 2025 de autoria do Plenário "Dispõe sobre a transformação da Associação Beneficente Deus Conosco -ABDC em Entidade Pública e dá outras providências."

XIII-Projeto de Lei Legislativo nº 02 25 de fevereiro de 2025 de autoria do vereador Antonio Rodrigues “Dispõe sobre a proibição de execução musical, visual, escrito ou manifestações artísticas que contenham ou façam apologia a pornografia ou conteúdo erótico, violência contra a mulher e ao tráfico de drogas nas Instituições Escolares de toda a rede de ensino do Município de Campinápolis/MT, e dá outras providências”.

Campinópolis 28 de fevereiro de 2025.

Presidente Câmara Municipal